

Prefeitura Municipal de Hulha Negra
CNPJ 94.702.784/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

1. Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, RECARGAS DE TONER E AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E CARTUCHOS NOVOS – para todas as secretarias.

1.1 Especificação do produto:

Contratação futura de serviços e aquisição de material, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
01	Manutenção corretiva em impressora ou multifuncional jato de tinta com ou sem tanque de tinta	80	un	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
02	Manutenção corretiva em impressora ou multifuncional laser	270	un	R\$ 276,57	R\$ 74.673,90
03	Toner novo para impressora HP laser jet PRO MFP 428fdw, original com chip	33	un	R\$ 531,41	R\$ 17.536,53
04	Toner novo para impressora HP laser jet PRO MFP 426fdw, original com chip	05	un	R\$ 531,41	R\$ 2.657,05
05	Toner novo para impressora HP laser jet PRO 4003 dw, original com chip	06	un	R\$ 531,41	R\$ 3.188,46
06	Toner novo para impressora brother, modelo a definir, original.	09	un	R\$ 495,81	R\$ 4.462,29
07	Recarga de toner HP laser jetpro MFP M428	246	un	R\$ 54,00	R\$ 13.284,00
08	Recarga de toner HP laser jetpro MFP M426	30	un	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
09	Recarga de toner HP laser jetpro 4003 dw	12	un	R\$ 54,00	R\$ 648,00
10	Recarga de toner HP laser jet pro P1005	12	un	R\$ 54,00	R\$ 648,00
11	Recarga de toner HP laser jetpro M1132 MPF	10	un	R\$ 54,00	R\$ 540,00
12	Recarga de toner hp laser jetpro MFPM130fdw	24	un	R\$ 54,00	R\$ 1.296,00
13	Recarga de toner Brother DCP 8080 DN	10	un	R\$ 89,00	R\$ 890,00
14	Recarga de toner BROTHER DCP-L5652 DN	10	un	R\$ 89,00	R\$ 890,00
15	kit de tinta para impressora Epson L3150, cores: preto, amarelo, magenta e ciano. O kit deve conter 4 unidades com 70ml cada embalagem.	26	un	R\$ 55,79	R\$ 1.450,54

16	kit de tinta para impressora Epson L4160, cores: preto, amarelo, magenta e ciano. O kit deve conter 4 unidades com 70ml cada embalagem.	10	un	R\$ 78,23	R\$ 782,30
17	kit de tinta para impressora Epson L395, cores: preto, amarelo, magenta e ciano. O kit deve conter 4 unidades com 70ml cada embalagem.	20	un	R\$ 60,96	R\$ 1.219,20
18	kit de tinta para impressora Epson L380, cores:preto, amarelo, magenta e ciano. O kit deve conter 4 unidades com 70ml cada embalagem.	10	un	R\$ 58,30	R\$ 583,00
19	kit de tinta para impressora Epson L375, cores:preto, amarelo, magenta e ciano. O kit deve conter 4 unidades com 70ml cada embalagem.	10	un	R\$ 49,16	R\$ 491,60
20	kit de tinta impressora HP ink tank wireless 416, cores:preto, amarelo, magenta e ciano. O kit deve conter 4 unidades com 70ml cada embalagem.	40	un	R\$ 94,66	R\$ 3.786,40
TOTAL					R\$ 145.047,27

1.2 Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, na forma da **Lei 14.133/2021**.

1.3 Estimativas do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 145.047,27 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 - Fundamentação da contratação:

A contratação se faz necessária a fim de que sejam atendidas todas as solicitações de manutenção preventiva e corretiva das impressoras, com fornecimento de peças originais necessárias ao bom funcionamento das máquinas, recargas de toners e aquisição de tintas para impressoras e cartuchos de toners novos, buscando atender as atividades relacionados a todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

3 - Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 - Requisitos da contratação:

4.1. A proposta escolhida deverá atender habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica conforme disposto na Lei 14.133, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração, referente ao objeto.

4.2. A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.

4.3. A proposta deve ponderar a que melhor atenda à demanda do município, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.5. A contratação deverá ser realizada nos termos da Lei 14.133/21.

5- Modelo de execução contratual:

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

- 5.1. A contratação para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, recargas de toners, aquisição de tintas para impressoras e cartuchos novos, está sob a responsabilidade das Secretarias de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, de Finanças, de Assistência Social, de Desenvolvimento Rural, de Educação, Cultura e Esporte, de Saúde e de Obras do Município que fará a gestão, acompanhamento e fiscalização até a entrega do objeto.
- 5.2. A fornecedora deverá atender a Ata de Registro de Preços e/ou contrato emitido e disponibilizar/executar o objeto/serviço devidamente adequado para andamento na execução dos serviços de forma satisfatória.
- 5.3. A contratada deverá **entregar o material/serviço em até 05 (cinco) dias uteis após a emissão da data do empenho.**
- 5.4. A localização das instalações físicas da CONTRATADA, ganhadora dos itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 não poderá ter distância superior a 50 (cinquenta) quilômetros da Sede da CONTRATANTE, essa distância se justifica pelo fato que esses itens serão transportados e entregues à CONTRATADA pela CONTRATANTE, buscando atender à rápida demanda do Município, considerando a necessidade imediata deste, que não pode ficar a aguardar indefinidamente o fornecedor atendê-lo. Ademais, distâncias longas poderiam prejudicar a continuidade da prestação habitual dos serviços de cada secretaria municipal. Dessa forma, justifica-se a restrição quanto à localização da contratada, imposta para atender a contento a Administração Pública, é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, coaduna-se com o princípio da economicidade e que inclusive outros como medida pertinente e relevante para selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
- 5.5. A CONTRATADA, ganhadora dos itens 01 e 02 (Manutenção corretiva em impressora a jato de tinta com ou sem tanque de tinta e impressoras a laser), deverão:
- 5.5.1. Fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços, conforme especificações.
- 5.5.2. Fornecer **apenas peças e suprimentos originais do fabricante** evitando danos ao maquinário
- 5.6. Os demais itens (itens 03, 04, 05, 06, 15, 16, 17, 18, 19 e 20) deverão ser entregues no Endereço: Avenida Getulio Vargas, nº 1562, centro, Hulha negra, respeitando o prazo mencionado no 5.3, ou seja, 05 (cinco) dias uteis após a emissão da data do empenho.

6 – Modelo de gestão do contrato:

A execução do contrato referente ao objeto, está sob responsabilidade das Secretarias de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, de Finanças, de Assistência Social, de Desenvolvimento Rural, de Educação, Cultura e Esporte, de Saúde e de Obras do Município de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitido nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado conforme o descrito no item 5.2.

7- Critério de medição e de pagamento:

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.
- 7.2. O prazo de entrega dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do empenho.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

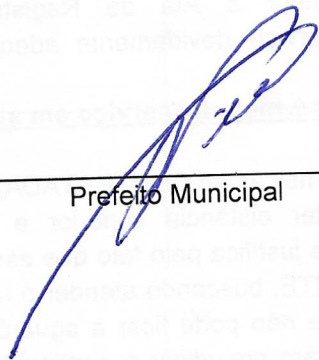
- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.
- 8.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9- Entrega do produto:

A entrega e/ou execução dos objetos deverão observar as formas estabelecidas nos itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital.

Hulha Negra, 21 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal